



**LEI Nº 1054, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.*

NELSON JOSÉ GRASSELLI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 024/2017, com emenda aditiva que insere Meta junto ao Anexo I –Secretária de Obras – Cemitério Municipal, o seguinte programa - *Construção da Capela Mortuária junto ao Cemitério Municipal*, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

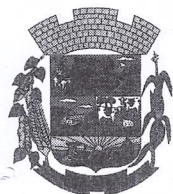
II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.

De 06/09/17 até 20/09/17

Em 06/09/17

*Jenico Rorina*  
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

- III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
- IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
- V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
- VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo único:** Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.

De 06/09/17 até 20/09/17

Em 06/09/17

*Jenice Karise*  
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO



Art.6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 8º - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas em 2015 e 2016, e estimadas para o período de 2018 a 2021;

II – Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, e estimada para o período de 2018 a 2021;

III – Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016 e previstos para o período de 2018 a 2021;

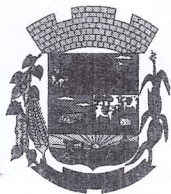
IV – Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Sérvios Públicos de Saúde em 2015 e 2016 e previstos para o período de 2018 a 2021;

V – Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2018 a 2021;

VI – Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2015 e 2016, e previstos para o período de 2018 a 2021;

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.  
De 06/09/17 até 20/09/17

Em 06/09/17  
Jenice Barise  
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

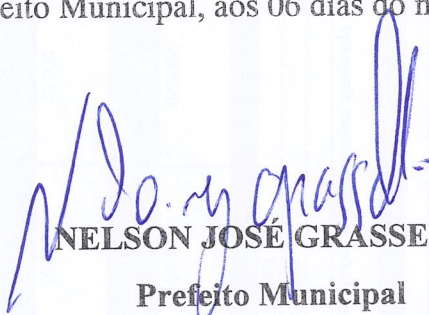
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

VII – Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2018 a 2021;

VIII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2018 a 2021.

Art. 9º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

  
NELSON JOSÉ GRASSELLI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

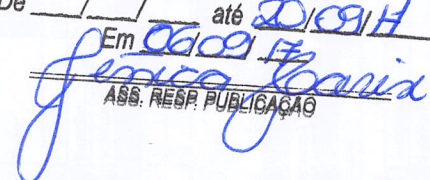
  
LUCIANE BEVILAQUA

Secretária de administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até 20/09/17

Em 06/09/17

  
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO





Função:	04 - Administração								
Subfunção:	122 - administração Financeira.								
A	2000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	1	1	1	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida								
	Função: 04 - Administração								
	Subfunção: 123 - Administração Financeira								
P	1000 - Equipamentos e Material Permanente / Secretaria de Administração	5	5	5	5	5	5	5	20
	Produto: Equipamento Adquirido								
	Função: 04 - Administração								
	Subfunção: 123 - Administração Financeira								
		570.000	580.000	600.000	620.000				2.370.000
		Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física				
		Valor	Valor	Valor	Valor				
		15.000	17.000	19.000	20.000				71.000

*Handwritten signature or mark in blue ink.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO  
UNIDADE

5  
1

PROGRAMA: 1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Indicadores do Programa		Índice Realizado				Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)		2.818	1.468.000	2.819	1.591.000	2.020	1.725.000
Total do Programa:		5.520		5.520		2.021	1.856.000
							6.632.000
							6.632.000

A / P	Ação:	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
	2018 - Preserv.e Conserv. Ambiental	1	10.000	1	12.000	1	14.000	1	16.000	1	16.000
	18 - Gestão Ambiental										
	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental										
	Função:										
	Subfunção:										
A	2099 - Manutenção Conselho Agricultura	1	5.000	1	6.000	1	7.000	1	8.000	1	8.000
	18 - Gestão Ambiental										
	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental										
	Função:										
	Subfunção:										
P	1008 - Gestão Política Meio Amb.	1	10.000	1	12.000	1	14.000	1	16.000	1	16.000
	1006 - Equip. P/ Sec. Agricultura										
	20 - Planej. E Orçamento										
	Função:										
	Subfunção:										
P	2169 - SDR Catarão	1	60.000	1	65.000	1	70.000	1	75.000	1	75.000
	20 - Agricultura										
	122 - Administração Geral										
	Função:										
	Subfunção:										
A	2009 - Manut. da Sec. Municipal de Agríc. E Meio Ambiente	1	750.000	1	800.000	1	850.000	1	900.000	1	900.000
	20 - Agricultura										
	122 - Administração Geral										
	Função:										
	Subfunção:										
A	1143 - MDA PRONAT Ag. Maquinhas	1	55.000	1	60.000	1	65.000	1	70.000	1	70.000
	20 - Agricultura										
	605 - Abastecimento										
	Função:										
	Subfunção:										
A	2012 - Manut. do Viveiro Municipal	1	10.000	1	12.000	1	14.000	1	16.000	1	16.000
	20 - Agricultura										
	605 - Abastecimento										
	Função:										
	Subfunção:										
A / P	1134 - Programa Bissemina	1	5.000	1	7.000	1	10.000	1	15.000	1	15.000
	20 - Agricultura										
	601 - Prom. Da Produção Vegetal										
	Função:										
	Subfunção:										
A / P	2016 - Fomento Agricultura Familiar	1	10.000	1	12.000	1	16.000	1	20.000	1	20.000
	20 - Agricultura										
	605 - Abastecimento										
	Função:										
	Subfunção:										
A / P	2014 - Convenio Emater	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	20 - Agricultura										
	605 - Abastecimento										
	Função:										
	Subfunção:										
	Ação:										

ÓRGÃO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										TOTAL DOS GASTOS
		GASTOS COMPUTADOS										6.535.680
		VALORES GLOBAIS										6.985.500
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										7.304.800
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										27.660.300
		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.										
		0082 - Ensino Fundamental										
		Total do Programa:										5.336.300
		Ação:										5.583.200
		12 - Educação:										5.812.200
		3009 - Equip. Mat. Permanente p/ Educação										21.031.300
		12 - Educação:										49
		361 - Ensino Fundamental										80.000
		0082 - Ensino Fundamental										90.000
		2019 - Manutenção Ensino Fundamental em Turno Integral										315.000
		12 - Educação										1
		361 - Ensino Fundamental										1
		0082 - Ensino Fundamental										3.800.000
		2020 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental										3.900.000
		12 - Educação										4
		361 - Ensino Fundamental										15.000.000
		0082 - Ensino Fundamental										12
		12 - Educação										12
		361 - Ensino Fundamental										1.400.000
		0082 - Ensino Fundamental										1.300.000
		12 - Educação										1.500.000
		361 - Ensino Fundamental										48
		0082 - Ensino Fundamental										5.400.000
		20 - Agricultura										80.000
		606 - Extensão Rural										2
		0131 - Mecanização Agrícola										110.000
		2013 - Manut. da Patrulha Agrícola										2
		20 - Agricultura										2
		606 - Extensão Rural										210.000
		0131 - Mecanização Agrícola										8
		2013 - Programa Troca-Troca										2.400
		20 - Agricultura										600
		606 - Extensão Rural										50.000
		0132 - Inc. Amp. Pequeno Agricult.										170.000
		2017 - Ensaio de Estradas										2.800
		20 - Agricultura										60.000
		691 - Promoção Comercial										10.600
		0142 - Desenv. Agronegócios										180.000
		2337 - Manutenção de Poços e Rede de Distribuição de Água Potável										2.800
		20 - Agricultura										10.600
		691 - Promoção Comercial										460.000
		0142 - Desenv. Agronegócios										2.800
		1195 - Manutenção de Estradas, Rec. Próprios e INCRA										10.600
		20 - Agricultura										460.000
		691 - Promoção Comercial										2.800
		0142 - Desenv. Agronegócios										10.600
		2015 - Fomento Agro Indústria Familiar										460.000
		20 - Agricultura										10.600
		691 - Promoção Comercial										105.000
		0142 - Desenv. Agronegócios										105.000

*(Handwritten signature)*

A	Ação:	2022 - Merenda Escolar Ensino Fundamental				Meta Física	Valor	462	470	480	1.902
		12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	0082 - Ensino Fundamental	2.185 - Merenda Escolar Ensino Infantil						
	Produto:	12 - Educação				80.000		85.000	90.000	95.000	350.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2.185 - Merenda Escolar Ensino Infantil				462	470	480	490	1.902	350.000
	Produto:	12 - Educação				80.000			95.000		
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2023 - Alimentação Escolar				2	1	1	1	5	
	Produto:	12 - Educação				52.500		57.800	60.800		226.100
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2021 - Manutenção Educação Infantil				1	1	1	1	4	
	Produto:	12 - Educação				40.000		45.000	55.000		190.000
	Função:	365 - Educação Infant. C/ MDE									
	Subfunção:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos									
A	Ação:	2020 - Manutenção, Conservação de Produtos escolares				2	2	2	2	8	
	Produto:	12 - Educação				13.800		14.600	16.400		60.200
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental									
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS</b>											
ÓRGÃO	6										
UNIDADE	2										
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior										
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recursos do Município, Estado e União.										
Indicadores do Programa											
										Índice recente	
										5.520	
Habitantes (Pessoas)											
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Índice Físico PPA											
5.520											
<b>TOTAL</b>											
P	Ação:	1010 - Aquisição Equipamentos com Recursos				2.018	2.019	2.020	2.021		5.769.000
	Produto:	12 - Educação				10.000	10.600	11.200	12.000		43.800
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2023 - Salário Educação				1	1	1	1	4	
	Produto:	12 - Educação				230.000		240.000	250.000		955.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.									
A	Ação:	2028 - Transporte Escolar Ensino Fundamental				12	12	12	12	48	
	Produto:	12 - Educação				255.000		286.400	304.000		1.115.400
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.									
A	Ação:	2.185 - Merenda Escolar Ensino Infantil				1	1	1	1	4	
	Produto:	12 - Educação				15.000		25.000	30.000		90.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental									
	Subfunção:	0089 - Alimentação Escolar									
A	Ação:	2027 - Apoio Ensino Médio - Transporte escolar				12	12	12	12	48	
	Produto:	12 - Educação				269.200		302.500	320.600		1.177.600
	Função:	362 - Ensino Médio									

A	Subfunção: Ação:	0093 - Ensino Médio 1.147 - Alojamento Instituto Educar 12 - Educação 205 - Ensino de Graduação	30	200.000	30	200.000	30	50.000	120	500.000
A/P	Ação: Produto: Função: Subfunção:	0090 - Assist. Educ. Ens. Superior 2033 - Manutenção Biblioteca Municipal 12 - Educação 364 - Empreed. Turístico 0150 - Prom. Do Turismo	1	40.300	1	42.600	1	48.000	4	176.200
A	Ação:	2028 - Apoio Ensino Superior Transporte	3		3		3		12	360.000
A	Produto: Função: Subfunção:	12 - Educação 205 - Ensino Superior 0093 - Ensino Médio	200.000	210.000	220.000	230.000				
A	Ação:	2024 - Manutenção Educação Especial	1		1		1		4	
A/P	Produto: Função: Subfunção:	12 - Educação 365 - Educação Infantil 0089 - Alimentação Escolar	10.000	12.000	15.000	20.000				57.000
A/P	Ação:	2031 - Eventos Culturais	1		1		1		4	
A/P	Produto: Função: Subfunção:	13 - Cultura 363 - Ensino Profissional 0150 - Promoção do Turismo	10.000	12.000	13.000	15.000				50.000
A/P	Ação:	2032 - Corais e Banda Municipal	1		1		1		4	
A/P	Produto: Função: Subfunção:	13 - Cultura 392 - Difusão Cultura 0101 - Apoio Incentivo as Artes	5.000	8.000	10.000	12.000				35.000
A	Ação:	2034 - Manutenção das Atividades do CMD	1		1		1		4	
A	Produto: Função: Subfunção:	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário 0180 - Desporto Comunitário	50.000	55.000	60.000	65.000				230.000
A	Ação:	2180 - Brasil Carinhoso	1		1		1		4	
A	Produto: Função: Subfunção:	12 365 80	10.000	12.000	15.000	20.000				57.000
A	Ação:	2106 - Movimento Sembrar Ensino Médio	462	470	480	490			1.902	350.000
A	Produto: Função: Subfunção:	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0082 - Ensino Fundamental	80.000	85.000	90.000	95.000				
A	Ação:	2030 - Manut. Ensino - EJA-ENCEJA	1		1		1		4	
A	Produto: Função: Subfunção:	12 - Educação 366 - Educ. de Jovens e Adultos 0091 - Combate ao Analfabetismo	15.000	17.000	19.000	21.000				72.000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>										
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>										
<b>1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente</b>										
<b>Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</b>										
Indicadores do Programa			Índice recente			Índice Final PPA			TOTAL	
Habitantes (Pessoas)			5.520			5.520			2.021	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.018			2.020			2.021	

*(Handwritten signature)*

Total do Programa:		1012 - Equipamentos para Secretaria de Obras	1010.000	3.793.600	3.793.600	3.793.600	3.793.600	3.793.600	11.648.100
A	Ação:	Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	30.000	40.000	50.000	60.000	60.000	180.000
	Função:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana							
	Subfunção:	1014 - Aquisição Equipamentos com recursos de Alienação de Bens							
P	Ação:	26 - Transporte	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	782 - Transp. Rodoviário	Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	65.000	230.000
	Função:	0170 - Estradas Vicinais							
	Subfunção:	2035 - Manutenção da Secretaria de Obras							
P	Ação:	26 - Transporte	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	782 - Transp. Rodoviário	Valor	1.100.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000	1.400.000	5.000.000
	Função:	0170 - Estradas Vicinais							
	Subfunção:	2036 - Manutenção de Praças Públicas							
A	Ação:	Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	15.000	17.000	19.000	21.000	21.000	72.000
	Função:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana							
	Subfunção:	2032 - Iluminação Pública							
A	Ação:	25 - Energia	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	752 - Energia Elétrica	Valor	90.000	100.000	110.000	120.000	120.000	420.000
	Função:	0114 - Iluminação Pública.							
	Subfunção:	2045 - Investimentos nas Comunidades Rurais							
P	Ação:	Comunidade Assistida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	04 - Administração	Valor	12.000	15.000	17.000	20.000	20.000	64.000
	Função:	122 - Administração Geral							
	Subfunção:	2037 - Manutenção Defesa Civil							
P	Ação:	Comunidade Assistida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	06 - Segurança Pública	Valor	12.000	15.000	17.000	20.000	20.000	64.000
	Função:	122 - Administração Geral							
	Subfunção:	1015 - Pavimentação Vias Urbanas							
A / P	Ação:	Ruas Pavimentadas	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	100.000	100.000	110.000	120.000	120.000	430.000
	Função:	451 - Infra Estrutura Urbana							
	Subfunção:	2032 - Iluminação Pública							
A	Ação:	Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	348.700	369.600	391.800	415.000	415.000	1.525.100
	Função:	452 - Serviços Urbanos							
	Subfunção:	1151 - Construção Capela Mortuária							
A / P	Ação:	Capela Construída	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	20.000	22.000	24.000	26.000	26.000	92.000
	Função:	452 - Serviços Urbanos							
	Subfunção:	2039 - Cemitério Municipal							
A / P	Ação:	Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Produto:	15 - Urbanismo	Valor	20.000	15.000	10.000	10.000	10.000	55.000
	Função:	452 - Serviços Urbanos							
	Subfunção:	2040 - Manut. Rede Esgoto							
A	Ação:	Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	1	1	4

Produto: Função: Subfunção:	Redes de Esgoto 17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	Valor	10.000	12.000	34.000	16.000	82.000
Ação:	2091 - Drenagem Resíduos Sólidos	Meta Física	1	1	1	1	4
Produto: Função: Subfunção:	Resíduos Drenados 17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	Valor	10.000	12.000	14.000	16.000	52.000
Ação:	2014 - Manutenção de Estradas e Pontes	Meta Física	1	1	1	1	4
Produto: Função: Subfunção:	26 - Transporte 782 - Transp. Rodoviário 0170 - Estradas Vicinais	Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
Ação:	2004 - Manutenção da Frota de Inquilinias	Meta Física	1	1	1	1	4
Produto: Função: Subfunção:	26 - Transporte 782 - Transp. Rodoviário 0170 - Estradas Vicinais	Valor	650.000	700.000	750.000	800.000	2.900.000
Ação:	2046 - Consistência e Manutenção de Alargos nas paradas de Ônibus	Meta Física	1	1	1	1	4
Produto: Função: Subfunção:	26 - Transporte 782 - Transp. Rodoviário 1102 - Manut. Serv. Transporte	Valor	10.000	12.000	14.000	16.000	52.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

PROGRAMA: 0082 - Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPs.

Indicadores do Programa		Índice recense					Índice Final PPA	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		5.520					5.520	
Total do Programa:		2.018	3.919.300	2.019	4.188.950	2.020	4.631.600	TOTAL
P	Ação:	3	3	4	4	4	4	15
	Produto:	5.000	5.000	6.000	7.000	8.000	8.000	26.000
	Função:							
	Subfunção:							
P	Ação:	3	3	4	4	4	4	15
	Produto:	30.000	30.000	35.000	40.000	45.000	45.000	150.000
	Função:							
	Subfunção:							
P	Ação:	3	3	4	4	4	4	15
	Produto:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Função:							
	Subfunção:							
A	Ação:	1	1	1	1	1	1	4
	Produto:	2.600.000	2.600.000	2.700.000	3.000.000	3.050.000	3.050.000	11.350.000
	Função:							
	Subfunção:							
A	Ação:	1	1	1	1	1	1	4



Produto:	10 - Saúde	4520	Valor	213.000	225.000	219.400	233.700	910.900
Função:	301 - Atenção Básica							
Subfunção:	0061 - Agentes Comunit. Saúde							
Ação:	2051 - PSF - Prog. De Saúde Familiar	Vínculo	Meta Física	2	2	2	2	
Produto:	10 - Saúde	4520	Valor	180.800	191.600	203.000	215.200	790.600
Função:	301 - Atenção Básica	4090						
Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde							
Ação:	2052 - Farmácia Básica Federal	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4050	Valor	70.000	80.000	90.000	100.000	340.000
Função:	301 - Atenção Básica	4770						
Subfunção:	0069 - Assist. Farmaceutica							
Ação:	2037 - Plano de Atenção Básica - PAB - Fixo	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4510	Valor	250.000	260.000	270.000	280.000	1.060.000
Função:	304 - Vigilância Sanitária							
Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Ação:	2034 - Vigilância em Saúde	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4710	Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
Função:	205 - Vigilância Epidemiológica							
Subfunção:	0071 - Prev. Controle de Doenças							
Ação:	2050 - PMS - Primeira Intenção Melhor	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4160	Valor	100.000	110.000	115.000	120.000	445.600
Função:	301 - Atenção Básica							
Subfunção:	0060 - Saúde da Crian. Alim. Mater.							
Ação:	2062 - Saúde Práticas Saúde Bucal	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4520	Valor	500	550	600	700	2.350
Função:	301 - Atenção Básica	4540						
Subfunção:	074 - Saúde Bucal	4090						
Ação:	2003 - Atenção Básica em Saúde - PMS	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	4011	Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
Função:	301 - Atenção Básica							
Subfunção:	1003 - Gestão da Polit. De Saúde							
Ação:	2159 - Hospitais, Laboratórios e Outros	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	40	Valor	250.000	260.000	270.000	280.000	1.060.000
Função:	301 - Atenção Básica							
Subfunção:	1003 - Gestão da Polit. De Saúde							
Ação:	2049 - Sist. Abastecimento de Água	Vínculo	Meta Física	1	1	1	1	
Produto:	10 - Saúde	40	Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
Função:	304 - Vigilância Sanitária							
Subfunção:	0119 - Saneamento Básico							
ÓRGÃO	9							
UNIDADE	1							
PROGRAMA:	1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.							
Indicadores do Programa		Índice recense	Índice Final PPA	5.520				
Habitantes (Pessoas)				2.018	2.019	2.020	2.021	860.500
Padões Financeiros (em R\$ 1.000)				721.400	764.350	807.000	860.500	3.153.250
Total do Programa:								

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5.520

2.018 2.019 2.020 2.021

721.400 764.350 807.000 860.500

TOTAL 3.153.250

64

P	Ação:	1021 - Equip. Mat. Permanente	Vínculo	Meta Física	600	600	600	600	600	2.400
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	1.000	2.000	3.000	4.000	4.000	10.000
	Função:	122 - Administração Geral	1182		40.000	45.000	50.000	55.000	55.000	190.000
	Subfunção:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social								
A/P	Ação:	2005 - Ind. Assistência Dist. Municipais (IBSILAS)	Vínculo	Meta Física	600	600	600	600	600	2.400
	Produto:	08 - Assist. Social	1167	Valor	6.400	6.750	7.000	7.500	7.500	27.650
	Função:	122 - Administração Geral								
	Subfunção:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social								
A/P	Ação:	2008 - Programa PNAS	Vínculo	Meta Física	500	500	500	500	500	2.000
	Produto:	08 - Assist. Social	1081	Valor	10.000	10.600	11.000	12.000	12.000	43.600
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A/P	Ação:	2009 - Programa PAIF	Vínculo	Meta Física	500	500	500	500	500	2.000
	Produto:	08 - Assist. Social	1195	Valor	70.000	75.000	80.000	85.000	85.000	310.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A/P	Ação:	2077 - M. PNB FMS (PRO-BÁSICO MARIÁVEL - PCV)	Vínculo	Meta Física	500	500	500	500	500	2.000
	Produto:	08 - Assist. Social	1205	Valor	70.000	75.000	80.000	85.000	85.000	310.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A/P	Ação:	2088 - Manutenção Conselho de Assistência Social	Vínculo	Meta Física	500	500	500	500	500	2.000
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	4.000	5.000	6.000	7.000	7.000	22.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A/P	Ação:	2070 - Manutenção CRAS	Vínculo	Meta Física	500	500	500	500	500	2.000
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	460.000	470.000	480.000	500.000	500.000	1.910.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A	Ação:	2074 - Projeto Pienito Social	Vínculo	Meta Física	430	430	500	500	500	1.860
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	35.000	110.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A	Ação:	2084 - Defesa CIVIL	Vínculo	Meta Física	430	430	500	500	500	1.860
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	35.000	110.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
A	Ação:	2072 - Manutenção CONDECA	Vínculo	Meta Física	430	430	500	500	500	1.860
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	35.000	110.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária								
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral								
ÓRGÃO										
UNIDADE										
PROGRAMA:										
OBJETIVO:										
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
1003 - Gestão da Política de Saúde										
Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.										
Índice recente										
5.520										
Índice Final PPA										
2.018										
2.020										
2.021										
TOTAL										
5.520										
2.018										
2.020										
2.021										
TOTAL										
5.520										
2.018										
2.020										
2.021										
TOTAL										

Indicadores do Programa  
 Habitantes (Pessoas)  
 Dados Financeiros (em R\$ 1.000)

3

Total do Programa:		1005 - Equipamentos e Material Permanente II - Secretaria de Planejamento		245.000		258.000		271.000		204.000		1.098.000	
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	20	26.000
	Função:			5.000	6.000	7.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	20	26.000
	Subfunção:			5	5	5	5	5	5	5	5	20	980.000
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	230.000	240.000	250.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	20	980.000
	Produto:	001	Valor	230.000	240.000	250.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	20	980.000
	Função:			230.000	240.000	250.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	20	980.000
	Subfunção:			10.000	12.000	14.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	20	52.000
ÓRGÃO	11												
UNIDADE	1												
PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde												
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.												
Indicadores de Programa		Índice Real PPA		Índice Real		Índice Real		Índice Real		Índice Real		Índice Real	
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520		5.520		5.520		5.520		5.520	
Total do Programa:		Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.018		2.799.778		3.332.835		3.844.240		4.457.664	
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	700.000	800.000	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	20	3.400.000
	Função:			700.000	800.000	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	20	3.400.000
	Subfunção:			50.000	55.000	60.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	20	235.000
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	50.000	55.000	60.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	20	235.000
	Função:			50.000	55.000	60.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	20	235.000
	Subfunção:			500.000	550.000	600.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	20	2.300.000
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	20	110.000
	Função:			20.000	25.000	30.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	20	110.000
	Subfunção:			170.000	180.000	190.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	20	740.000
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	170.000	180.000	190.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	20	740.000
	Função:			170.000	180.000	190.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	20	740.000
	Subfunção:			1.359.778	1.722.835	2.064.240	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	20	7.649.517
P	Ação:	Vinculo	Meta Física	5	5	5	5	5	5	5	5	20	20
	Produto:	001	Valor	1.359.778	1.722.835	2.064.240	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	20	7.649.517
	Função:			1.359.778	1.722.835	2.064.240	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	20	7.649.517
	Subfunção:			1.359.778	1.722.835	2.064.240	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	2.502.664	20	7.649.517
ÓRGÃO	12												
UNIDADE	1												
PROGRAMA:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E CIDADANIA												
OBJETIVO:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E CIDADANIA												

*[Handwritten signature]*

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAUDE com recursos do Município - ASPS.

Indicadores do Programa		Índice Percente										Índice Final PPA		
Habitantes (Pessoas)		5.520										5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)												TOTAL		
Total do Programa:												1.392.000		
P	Ação:	1020 - Equipamentos e Material Farmacêutico	Vínculo	Meta Física	2.038	310.000	2.019	337.000	2.020	364.000	2.021	381.000	20	26.600
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	5	5	5	5	5	5	5	5	20	26.600
	Função:	04 - Administração			5.000		6.000		7.000		8.000			
	Subfunção:	121 - Administração Geralista												
P	Ação:	2084 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Cidadania	Vínculo	Meta Física	5	140.000	5	150.000	5	160.000	5	170.000	20	628.000
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	140.000		150.000		160.000		170.000		20	628.000
	Função:	04 - Administração												
	Subfunção:	121 - Administração Geralista												
P	Ação:	2085 - Meta Premiação	Vínculo	Meta Física	5	10.000	5	12.000	5	14.000	5	16.000	20	52.000
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	10.000		12.000		14.000		16.000		20	52.000
	Função:	04 - Administração												
	Subfunção:	123 - Administração Financeira												
P	Ação:	2087 - Apoio e Gestão Trabalho e Saúde	Vínculo	Meta Física	5	95.000	5	100.000	5	105.000	5	110.000	20	410.000
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	95.000		100.000		105.000		110.000		20	410.000
	Função:	11 - Trabalho												
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho												
P	Ação:	2088 - Manutenção Distrito Industrial	Vínculo	Meta Física	5	10.000	5	11.000	5	12.000	5	13.000	20	46.000
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	10.000		11.000		12.000		13.000		20	46.000
	Função:	22 - Indústria												
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial												
P	Ação:	2089 - Fomento à Indústria	Vínculo	Meta Física	5	10.000	5	11.000	5	12.000	5	13.000	20	46.000
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	10.000		11.000		12.000		13.000		20	46.000
	Função:	22 - Indústria												
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial												
P	Ação:	2087 - Fomento ao Turismo	Vínculo	Meta Física	5	5.000	5	6.000	5	7.000	5	8.000	20	26.000
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	5.000		6.000		7.000		8.000		20	26.000
	Função:	27 - Desporto e Lazer												
	Subfunção:	695 - Turismo												
P	Ação:	2087 - Fomento ao Turismo	Vínculo	Meta Física	5	5.000	5	6.000	5	7.000	5	8.000	20	26.000
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	5.000		6.000		7.000		8.000		20	26.000
	Função:	27 - Desporto e Lazer												
	Subfunção:	695 - Turismo												
P	Ação:	2083 - Feiras e Exposições	Vínculo	Meta Física	5	30.000	5	35.000	5	40.000	5	35.000	20	140.800
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	30.000		35.000		40.000		35.000		20	140.800
	Função:	23 - Comércio e Serviços												
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial												

ÓRGÃO: 13

UNIDADE: 1

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde

OBJETIVO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS

A

Indicadores do Programa		Índice Final PPA					Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)		5.520					5.520	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		320.000					1.406.000	
Total do Programa:		320.000					1.406.000	
P	Ação: 1021 - Equipamentos e Material Permanente / Secretaria de HABITAÇÃO	Vínculo	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL	
	Produto: Equipamento Adquirido	001	5	5	5	5	20	
	Função: 04 - Administração		5.000	6.000	7.000	8.000	26.000	
	Subfunção: 121 - Administração Geralista							
A	Ação: 2050 - Regulamentação Previdenciária	Vínculo	5	5	5	5	20	
	Produto: Equipamento Adquirido	001	15.000	20.000	25.000	30.000	96.000	
	Função: 04 - Administração							
	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial							
A	Ação: 2068 - Manutenção Secretarial de Habitação	Vínculo	5	5	5	5	20	
	Produto: Equipamento Adquirido	001	230.000	240.000	250.000	260.000	980.000	
	Função: 04 - Administração							
	Subfunção: 121 - Administração Geralista							
A	Ação: 2031 - Manutenção de Esbarrilhados Públicos	Vínculo	5	5	5	5	20	
	Produto: Equipamento Adquirido	001	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000	
	Função: 16 - Habitação							
	Subfunção: 482 - Habitações Urbanas							
			21.608.978	23.241.835	24.919.640	26.634.564	96.405.017	

ÓRGÃO: 21  
 UNIDADE: 1  
 PROGRAMA: 0050 - Inativos e Pensionista da Previdência Estatutário  
 OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao FUNDO RPPS.

Indicadores do Programa		Índice Final PPA					Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)		5.520					5.520	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		4.050.000					17.660.000	
Total do Programa:		4.050.000					17.660.000	
A	Ação: 2036 - Manutenção Desp. Administr. Do RPPS	Vínculo	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL	
	Produto: Servidor Assistido		200	205	210	210	825	
	Função: 09 - Previdência Social		150.000	160.000	170.000	180.000	660.000	
	Subfunção: 272 - Prev. Do Regime Estatutário							
			4.050.000	4.260.000	4.570.000	4.780.000	17.660.000	

A	Ação:	4398 - Manutenção, Função Servidor - RPPS	170	175	1.000.000	1.100.000	175	695
	Produto:	Servidor Assistido	800.000	900.000		1.100.000		3.800.000
	Função:	09 - Previdência Social						
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário						
A	Ação:	2097 - Reserva de Contingência - RPPS	1	1	1	1	4	
	Produto:	Servidor Assistido	3.100.000	3.200.000	3.400.000	3.500.000		13.200.000
	Função:	09 - Previdência Social						
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário						
RPPS			4.050.000	4.260.000	4.570.000	4.780.000		17.560.000
CAMARA DE VEREADORES			1.065.000	1.070.000	1.125.000	1.190.000		4.450.000
PREFEITURA			21.608.978	23.241.835	24.919.640	26.634.564		96.405.017
TOTAL GERAL			26.723.978	28.571.835	30.614.640	32.604.564		118.515.018
RECEITA			26.723.978	28.571.835	30.614.640	32.604.564		118.515.018
DIFERENÇA			0	0	0	0		0

COMPLA - R.S. 25 DE JULHO DE 2017

EDILIO RUDY PREUSLER  
Assessor Contábil CRC - N°40.907

MICHELE HERMES  
Secretária da Fazenda

MELSON JOSE GRASSALINI  
Prefeito Municipal